



EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia foi instituído através da Lei Complementar nº 40 de 29 de maio de 2014 e segue as normas da medida provisória nº 2,200-2 de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil

Tribunal PlenoPresidente: Conselheiro Púnio Carneiro da Silva Filho

Vice-Presidente: Conseiheiro Raimundo Moreira Corregedor: Conseiheiro Fernando Vita Ouvidor: Conseiheiro José Alfredo Rocha Dias Diretor da Escola de Contas: Conseiheiro Francisco de Souza Andrade Netto Presidente da Primeira Câmara: Conseiheiro Paolo Marconi

Presidente da Segunda câmara: Conselheiro Mário Negromonte Primeira Câmara

Presidente: Conseiheiro Paolo Marconi Conseiheiro Raimundo Moreira Conseiheiro Fernando Vita Antônio Carlos da Silva José Claudio Mascarenhas Ventin

SEGUNDA CÂMARA

Presidente: Conselheiro Mário Negromonte Conselheiro José Alfredo Rocha Dias Conselheiro Francisco De Souza Andrade Netto Alex Cerqueira De Aleiuia Ronaldo Nascimento De Sant'Anna

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Alex Cerqueira de Aleiuia Antonio Carios da Silva Antonio Emanuel Andrade de Souza José Claudio Mascarenhas Ventin Ronaldo Nascimento de Sant'Anna

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Danilo Diamantino Gomes da Silva Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco Camila Vasquez Gomes Negromonte Guilherme Costa Macedo

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, N $^\circ$ 495, Plataforma 05, Avenida 4 Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador-BA CEP: 41.745-002

MISSÃO

Orientar e fiscalizar os jurisdicionados na gestão dos recursos públicos municipais e fortalecer o controle social

VISÃO

Ser instituição de excelência no exercício do controle externo, compreendendo a orientação e a fiscalização da gestão dos recursos municipais, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento da administração pública e do controle social preservando os interesses da sociedade

VALORES

TEMPESTIVIDADE

Transparência

ÉTICA

Qualidade

ÍNDICE	
NOTIFICAÇÕES	Ì
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....

NOTIFICAÇÕES

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 001/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de AR, o Sr. Herzem Gusmão Pereira, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, para tomar conhecimento dos fatos narrados nos autos do Processo TCM nº 21532e19, apresentando defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do final da suspensão da fluência dos prazos processuais no âmbito deste Tribunal de Contas, sob pena de restar configurada a revelia, com suas consequências, inclusive e principalmente a presunção de veracidade dos fatos narrados na inicial, nos termos da Resolução TCM nº 1.225/06. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do Conselheiro Antônio Emanuel A. de Souza, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (pendrive, CD-ROM ou através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 06 de Janeiro de 2020.

Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO Presidente

EDITAL Nº 002/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de AR, o Sr. Ricardo Almeida Nunes da Silva, Prefeito do Município de Cícero Dantas, para que tome conhecimento dos autos do Processo e-TCM nº 21052e19, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do final da suspensão da fluência dos prazos processuais no âmbito deste Tribunal de Contas, com os documentos de suporte de suas alegações, sob pena de ser o feito julgado à sua revelia. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, no Gabinete do Conselheiro José Alfredo Rocha Dias, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.







Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou através do e-mail: gepro@tcm.ba.gov. br), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso as pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 06 de Janeiro de 2020.

Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO Presidente

DESPACHO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ANTÔNIO EMANUEL A. DE SOUZA

Processo nº 21532e19
Prefeitura do Município de Vitória da Conquista

Despacho: "Considerando que, no presente caso, inexiste o risco de obstrução a que alude o § 1º do art. 203 do novo Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. 1.392, de 2019), **determino**, com base no § 2º do referido dispositivo, que:

- notifique-se o Prefeito do Município de Vitória da Conquista, Herzem Gusmão Pereira, para se manifestar sobre o pedido de medida cautelar formulado na denúncia em epígrafe no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação;
- 2) explicite-se, na notificação, que a contagem desse prazo se enquadra na exceção contida na parte final do art. 2º da Resolução n. 1.390, de 2019."

Publique-se.

Salvador, 06 de Janeiro de 2020.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (Art. 107, Lei nº. 6.677/94)

PROCESSO	ATO	NOME	QUINQ. REFERENCIA	DURAÇÃO	INÍCIO
21080e19	654/19	Luciano Vitorio de Jesus	2011/2016	33 dias	06.01.2020
13005e19	655/19	Genivaldo Amorim Melo Junior	2012/2017	30 dias	06.01.2020
17086e19	656/19	Gessilda Reimão dos Reis	2011/2016	30 dias	02.01.2020
19136e19	657/19	Viviane Moreira do Nascimento	2011/2016	30 dias	06.01.2020
17334e19	658/19	Maria Luiza Duarte Ribeiro	2012/2017	30 dias	02.01.2020
19174e19	659/19	Alexandra Karina Coutinho e Silva	2011/2016	20 dias	06.01.2020
20452e19	660/19	Ana Maria Vitoria Schnitman	2011/2016	30 dias	06.01.2020
20749e19	663/19	Elizete Paula Sanson	2011/2016	12 dias	06.01.2020
20755e19	664/19	Ana Euflorsina Sousa de Jesus	2011/2016	30 dias	06.01.2020
20658e19	665/19	Uberico Oliveira Sousa	2011/2016	30 dias	06.01.2020

21241e19	667/19	Marcelo José Guimarães Villar	2011/2016	30 dias	02.01.2020
20697e19	669/19	Gilson Marcio Santos de Santana	2011/2016	30 dias	06.01.2020
20627e19	676/19	Marcelo Ramos Sampaio	2011/2016	20 dias	06.01.2020

ATO N° 666/19, RESOLVE: designar, a servidora CATIA SUELI DA SILVA ACHERMAN, cadastro nº 190.990, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Documentação, símbolo DAI-4, deste Tribunal, durante o afastamento de seu titular, UBERICO OLIVEIRA DE SOUSA, em gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, a partir de 06.01.2020.

ATO N° 670/19, RESOLVE: designar, o servidor RAMON DE SOUZA MATOS, cadastro nº 217.693, para responder pelo cargo em comissão de Inspetor Regional da 6ª IRCE - JEQUIÉ, símbolo DAS-4, deste Tribunal, durante o afastamento de seu titular, GILSON MARCIO SANTOS DE SANTANA, em gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, a partir de 06.01.2020.

ATO N° 677/19, RESOLVE: cessar os efeitos, a partir de 29 de outubro de 2019, do Ato TCM nº 417/19, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM em 14 de agosto de 2019, que concedeu ao servidor JOANILSON DE JESUS ALVES, cadastro nº 130.025, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle Externo, Classe "C", Nível 06, o gozo de 117 (cento e dezessete) dias de licença prêmio, a partir de 10.08.2019, sendo 03 (três) meses referentes ao quinquênio 1996/2001 e 27 (vinte e sete) dias referentes ao quinquênio 2006/2011, restando-lhe de saldo para gozo oportuno, 12 (doze) dias referentes ao quinquênio 1996/2001 e 27 (vinte e sete) dias referentes ao quinquênio 2006/2011.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	CADASTRO	NOME	PERÍODO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	PODER
14936e19	217.725	Tiago Bentes Araujo Pinto Gondim	à	Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa	Federal
			Total	16 anos e 176	dias

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	CADASTRO	NOME	PERÍODO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	PODER
11085e19	217.673	Thayana Pires Bonfim	à	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Estadual
			Total	01 ano e 280	O dias

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	CADASTRO	NOME	PERÍODO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	PODER
11086e19	217.663	Flávia Lima de Queiroz	29.09.2008 à 18.12.2009	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Estadual
			Total	01 ano e 81	dias

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	CADASTRO	NOME	PERÍODO	ÓRGÃO/	PODER	ı
				ENTIDADE		

TERÇA-FEIRA 07 <u>de iadieus</u> DE JANEIRO DE 2020





15413e19 2	217.691	Michel Alberto Lima	14.05.2003 à 31.05.2004	Secretaria de Educação do Estado da Bahia	Estadual
		Tesch	22.01.2007 à 20.06.2008	Gerdau Aços Longos S.A.	Privado
			01.01.2010 à 20.07.2012	Ocyan S.A.	Privado
			21.07.2012 à 20.03.2015	Enseada Indústria Naval S.A.	Privado
			31.07.2012 à 01.02.2013	Bairro Novo Empreendimentos Imobiliários S.A.	Privado
			05.03.2013 à 31.01.2014	OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.	Privado
			01.06.2015 à 19.01.2017	Delfin Imagem S.A.	Privado
			Total	08 anos e 175 dias	,

Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2019

O(a) PREGOEIRO (a) DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, designado pelo Ato nº 410/19, torna público a realização da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº013/19, cujo objeto é a contratação de empresa para Disponibilizar Cessão de direito de uso permanente, e suporte de Sistema de Almoxarifado e Patrimônio, prestação de serviços técnicos especializados para implantação do sistema, treinamento de usuários, banco de horas para atender customizações especificas do TCM-BA e acompanhamento/consultoria presencial na utilização do sistema acima citado, caso solicitado pelo TCM-Ba, em Lote Único, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05 e 10.967/08), Decreto Estadual nº 19.252,de 17.09.19, Lei Complementar nº 123/06, com alterações da LC nº 147/2014, das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei n.º12.440/2011, Lei Federal nº 10.520/2002 e a legislação pertinente.

O critério de julgamento: Menor Preço

O processamento de todas as etapas do Pregão será realizada no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital completo estará disponível a partir do dia 08/01/2020, no site do TCM - BA- www.tcm.ba.gov.br e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, sob o número 798716.

Início de acolhimento das Propostas: 08/01/2020 às 10h30min. Limite de Acolhimento das Propostas: até 20/01/2020 às 09h30min

Abertura das propostas: dia 20/01/2020 às 09h30min.

Início da sessão da disputa dos lances: dia 20/01/2020 às 10:00h.

Tempo de disputa do lote: 10(dez) minutos, mais o tempo aleatório do sistema.

Será considerado sempre o horário de Brasília.

Informações podem ser obtidas através do e-mail: mailto:cpl@tcm. ba.gov.br e através do fone (71) 3118-1031/1032.

Salvador, 06 de janeiro de 2020.

Roquelina Santos Silva Pregoeiro (a) Oficial do TCM/BA



INSPETORIAS REGIONAIS

1°IRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022

2°IRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234

3°IRCE - Santo Antônio de Jesus (75)3631-3059/3631-3488

4°IRCE - Itabuna (73).3211-1421 / 3613-8312

5°IRCE - Vitoria da Conquista (77) 3424/4599 / 3424-4442

6°IRCE - Jequié (73) 3525-3524

7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852

8°IRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206

9°IRCE - Serrinha (75) 3261-2066 /3261-2105

11°IRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512

12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333

21°IRCE - Juazeiro (74) 3611-4237/3613-5008

22°IRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629

23°IRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509

25°IRCE - Santa Maria da Vitoria (77)3483-1579/3483-1829

26°IRCE - Eunápolis (73) 3281-2625

27°IRCE - Barreiras (77) 3611-6220